

## CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA E ENTREGA DOS TÍTULOS

A Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento e o Presidente da Comissão do 58º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás, tornam pública a convocação para a inscrição definitiva e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, conforme disposto a seguir.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam convocados os candidatos indicados no **Anexo I** para a inscrição definitiva e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato aprovado na segunda etapa do Concurso deverá solicitar a inscrição definitiva **a partir das 16h do dia 02 de setembro de 2024 até às 16h do dia 20 de setembro de 2024**, mediante requerimento disponível no **Anexo II** e upload dos documentos elencados no subitem 14.3 do Edital nº 01/2023, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjgo2023>.
- 2.2. Os Títulos elencados no subitem 16.4 do Edital nº 01/2023 deverão ser apresentados na forma digital (upload da imagem do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), conforme o formulário específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjgo2023>, no mesmo prazo estipulado no subitem 2.1.
  - 2.2.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.
  - 2.2.2 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
  - 2.2.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
  - 2.2.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computado pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
  - 2.2.5 Não serão aceitos documentos encaminhados à FGV por meio diverso do indicado no subitem 2.1 e 2.2.
  - 2.2.6 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
  - 2.2.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer a apresentação dos mesmos.
- 2.3 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
- 2.4 Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório), não sendo, em qualquer hipótese, admitidas cópias simples.
- 2.5 Deverão ser observadas às demais regras estabelecidas no capítulo 14 e 16 do edital nº 01/2023.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Goiânia, 30 de agosto de 2024.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO  
Presidente da Comissão de Seleção e Treinamento

Desembargador MARCUS DA COSTA FERREIRA  
Presidente da Comissão do 58º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás



## ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
592007240	Alexandre Moraes Costa De Cerqueira
592000032	Algomiro Carvalho Júnior
592009141	Amanda Aparecida Da Silva Chiulo
592011016	Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore
592004038	Ana Cláudia Pacheco Das Chagas
592003315	Ana Flavia Buck
592004837	Ana Paula Machado Dos Santos*
592007427	Ana Paula Menchik Shirado
592010479	Andre Luiz Figueiredo Ligorio
592005708	Beatriz Scotelaro De Oliveira
592008389	Bruna Hayar Fuscella
592007819	Bruna Heloisa Vendruscolo
592009477	Caio Tristao De Almeida Franco
592012036	Carlos Alexandre Gavazzi Castello Branco
592002479	Carolina Schmidt Colognese
592000127	César Augusto Consalter
592000101	Cesar Augusto Loyola Da Silva
592013087	Danyllo Luiz Guimarães*
592007160	Diessica Tais Silva
592008270	Ethel Basilio De Medeiros
592012868	Fábio Do Espírito Santo
592009554	Felipe Buzanelo Ferreira
592006449	Fernanda Ferreira Vieira
592003123	Filipe Augusto Caetano Sancho
592000668	Gabriel Carneiro Santos Rodrigues
592004393	Gabriel Gomes Junqueira
592006470	Gabriela De Almeida Gomes
592011728	Gustavo Boiago Brigatti Dias
592001583	Isabela Rebouças Maia
592001281	João Victor De Resende Moraes Oliveira
592013717	Jonathan De Vila Cirimbelli
592000096	Julia Vianna Correia Da Silva
592001047	Karina Oliveira Locks Greco
592007295	Keylane Karla Baeta Rocha
592012142	Laís Suelem Silva Araújo Lima*
592002244	Leonardo De Camargos Martins
592006807	Letícia Brum Kabbas
592000088	Lisandra Pires Caetano
592012009	Lucas De Simoni Oliveira Silva
592007836	Lucas Galindo Miranda
592011295	Luiz Fabiano Didoné
592014044	Marcel Moraes Mota
592007187	Maria Emilia De Queiroz
592011602	Maria Eugênia Maciel Campos Schmitt*



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás



Inscrição	Nome
592003474	Matheus Nobre Giuliassse
592011420	Nelson Garcia Pereira Junior
592006995	Patricia Miyuki Hayakawa De Carvalho
592010992	Raígor Nascimento Borges
592007155	Renato Prado Da Silva
592000947	Rodney Martins Farias
592008170	Thainá Ferreira Pereira
592012392	Thayane De Oliveira Albuquerque
592001252	Thiago Brito De Farias
592000628	Thiago Mehari Ferreira Martins
592006351	Vanessa Ferreira De Miranda
592011611	Victor Machado Schmitt
592009800	Vitor Barros Mouro
592004979	William Diogo Dos Santos Temóteo
592004013	Yasmmín Andressa Simioni Cavalari

\* Sub Judge



**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

EXMA. SRA. DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_ data expedição \_\_/\_\_/\_\_.

OAB nº: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

- título de eleitor e com documento que comprove estar em dia com as obrigações; eleitorais ou certidão de quitação eleitoral, fornecida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
- certidões dos distribuidores criminais (1ª e 2ª instâncias) das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal, e de seus respectivos Juizados Especiais, da Justiça Militar da União e, onde houver, da Justiça Militar Estadual, relativas aos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- declaração do candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- certidão do órgão disciplinar a que estiver sujeito o candidato, comprovando não estar sendo processado, nem ter sido punido no exercício da profissão, de cargo ou de função, devendo apresentar, caso seja advogado, certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a sua situação perante a Instituição;
- certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, até o término do prazo para a inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica;
- preencher o formulário do Anexo III por meio do qual o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação, bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica e, ainda, outros dados necessários à realização da sindicância da vida pregressa e investigação social;
- os títulos nos termos do item 16.4.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do candidato



**ANEXO III - ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS**

---

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

PERÍODO: \_\_\_\_\_ ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO/EMPRESA: \_\_\_\_\_

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHOU: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 920508700232 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000408115 (Evento nº 10)

**MARCUS DA COSTA FERREIRA**

DESEMBARGADOR

GABINETE DES MARCUS DA COSTA FERREIRA

Assinatura CONFIRMADA em 30/08/2024 às 15:01

**BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**

DESEMBARGADORA

GABINETE DES BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO

Assinatura CONFIRMADA em 30/08/2024 às 15:02

